



EDITAL

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL-----
---FAZ PÚBLICO QUE, na sequência do Despacho n.º 8329-A/2022, de 7 de julho, dos Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Saúde, do Ambiente e da Ação Climática e da Agricultura e da Alimentação, publicado no DR n.º 130, 2.ª Série, encontra-se declarada **SITUAÇÃO DE ALERTA** entre as 00h00 de 8 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022, para todo o território continental, considerando o elevado risco de incêndio rural devido às condições meteorológicas, podendo esta ser prolongada, caso a situação assim o determine.

Desta forma, de acordo com a alínea a) do n.º 2 daquele Despacho, sem prejuízo de outras restrições ou condicionamentos previstos no Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e conforme definido pela Comissão Municipal de Proteção Civil de Setúbal (Subcomissões de Saúde, Segurança e Defesa da Floresta Contra Incêndios), em reunião realizada hoje, pelas 15h00, encontra-se **PROIBIDA A PARAGEM OU ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS MOTORIZADOS**, nas estradas nacionais e municipais integradas no Parque Natural da Arrábida (incluindo o interior dos espaços florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem), com exceção para o acesso, circulação e a permanência de residentes permanentes ou temporários e de pessoas que ali exerçam a sua atividade profissional.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume-----

O Presidente da Câmara Municipal,

André Valente Martins (Dr.)